

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

10 DE OUTUBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 13



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Decretos</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>6</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>6</b>
<b>Atas de Sessões</b>	<b>6</b>
<b>Conselhos Municipais</b>	<b>7</b>
<b>Conselho Municipal de Turismo - COMTUR</b>	<b>7</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.090, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019**

*Promove o congelamento urbanístico do núcleo informal nominado VALE DAS PEDRAS, nesta cidade e comarca.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que a ordenação e controle do uso do solo urbano é uma das diretrizes da política urbana estabelecida pela Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Lei nº 13.465/2017 é prevenir e desestimular a formação de novos núcleos urbanos informais (inciso X do artigo 10);

CONSIDERANDO que o Município de Itupeva implantou programa de regularização fundiária designado “A Casa é Sua”, com o propósito de regularizar os núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.465/2017;

CONSIDERANDO que tramitam os processos administrativos nº 2.608/2009, 5.447/2008, 3.830/2006, 2.613/2006 e 4.932/2005, todos relacionados com o núcleo urbano informal VALE DAS PEDRAS;

CONSIDERANDO que notícias frequentes da venda de novas unidades, bem como a construção de moradias, inclusive em áreas declaradas como de altíssimo risco pela Defesa Civil de Itupeva;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica proibida a comercialização de lotes e a sua ocupação, a qualquer título, a partir de 14 de outubro de 2019, no perímetro do núcleo informal designado como VALE DAS PEDRAS formado pelas matrículas 31.201, 31.199, 30.219, 108.620, 108.622, 31.200 e 108.621, todos do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Circunscrição Imobiliária de Jundiá.

Art. 2º Fica, do mesmo modo proibida, qualquer tipo de construção no perímetro do núcleo informal VALE DAS PEDRAS, bem como acesso aos serviços públicos de iluminação domiciliar e água potável.

Art. 3º As novas construções serão consideradas como clandestinas e sujeitas à demolição, cujos custos serão de responsabilidade do infrator.

Art. 4º O Município deverá implantar programa de participação de contribuição de melhoria específica para o Vale das Pedras, cuja participação será compulsória dos beneficiados com a REURB.

Decreto nº 3.090/19

02

Art. 5º As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Assuntos Jurídicos, gestoras do Programa “A Casa é Sua”, poderão sugerir a implantação de outras medidas administrativas para a eficácia do congelamento urbanísticos determinado no art.1º.

Art. 6º Determino a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo informal VALE DAS PEDRAS como sendo de interesse social - REURB - S, devendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano providenciar o levantamento cadastral dos atuais ocupantes de referido núcleo informal, levando em consideração foto aérea (Geo Pix) datada de 2018, que faz parte integrante deste Decreto como Anexo I.

Art. 7º As despesas decorrentes com execução do presente decreto correrão à conta de verbas próprias orçamentárias.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 02 de outubro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

MÁRCIA MENDES VILLEGAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

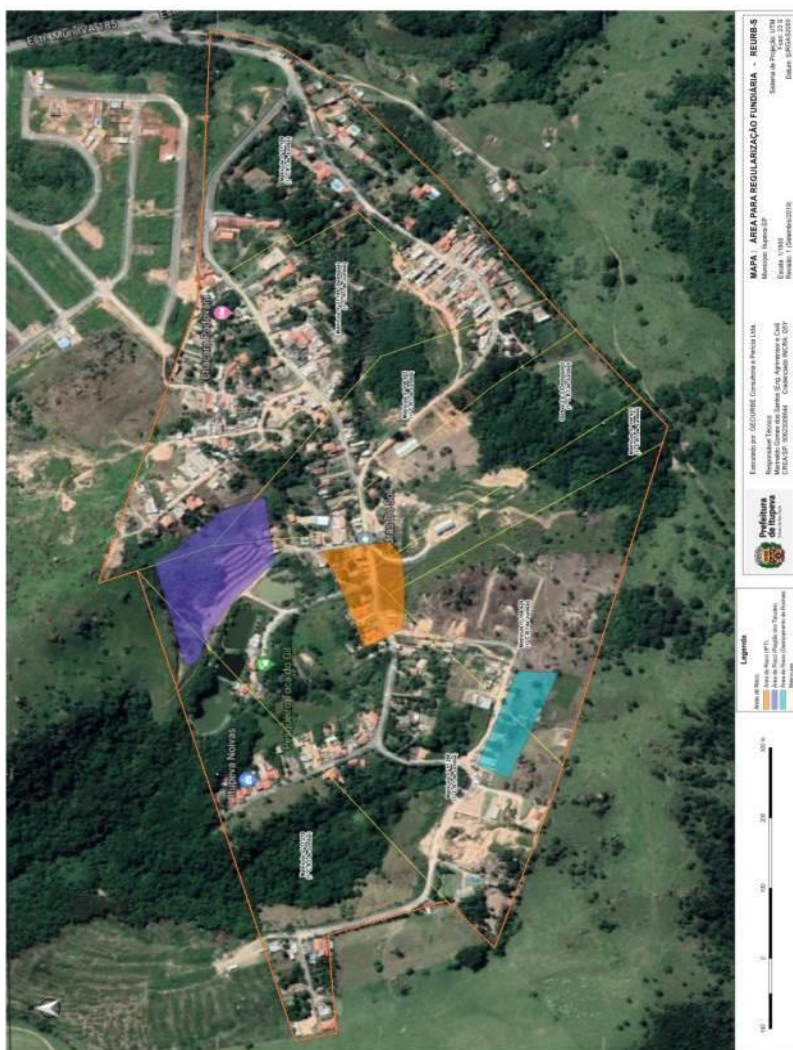


# MUNICÍPIO DE ITUPEVA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

Decreto nº 3.090, de 02 de outubro de 2019



Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP  
 CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100

**DECRETO Nº 3.091, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itupeva.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

**DECRETA:**

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 7974-7/2019, passa a ser a seguinte:

**I – REPRESENTANTES DOS GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE**

Titular: Alex Santo Ezídio - RG: 47.566.722-0

Suplente: Ana Cristina Vicente - RG: 26.311.953-1

Titular: Sílvia Renata Romera - RG: 29.250.269-2

Suplente: Mirtes Aparecida Quartieri Alves - RG: 18.027.120-9

Titular: Paulo Antônio Juliano Marcondes - RG: 8.090.275

Suplente: Maria Elisa Baron Vanini - RG: 19.875.594-6

Titular: Michelle Ferreira - RG: 33.222.778-9

Suplente: Daniela Campos - RG: 49.972.947-4

Titular: Yara Pinheiro - RG: 2.280.994

Suplente: Sylene Fernandes de Oliveira - RG: 24.852.208-

5

**II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE**

Titular: Neuza dos Santos - RG: 15.326.583-8

Suplente: Francieli Cristina dos Santos Vanini – RG: 24.338.864-0

Titular: Janayna Januário Lins – RG: 30.720.194-6

Suplente: Elaine Cristina do Nascimento Ramos – RG: 26.139.135-5

Titular: Francismari Aparecida Barbin - RG: 26.827.653-5

Suplente: Monica Risso Zulpo - RG: 17.826.326-6

Decreto nº 3.091/19 02

Titular: Sandro Aparecido Soares Lima – RG: 19.711.365

Suplente: Elieth Aparecida Floresti – RG: 6.626.469-8

Titular: Solange Aparecida Monte - RG: 21.290.027-4

Suplente: Marcia Aparecida Tega - RG: 15.133.878

**III – USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

Titular: Marcia Regina Lopes de Lima Araújo - RG: 37.171.779-6

Suplente: Josefa Marçal da Silva Costa – RG: 55.270.824-

0

Titular: Wilson Ramos - RG: 42.260.048

Suplente: Ademir Pereira de Lima - RG: 12.732.299-1

Titular: Maria Elizabeth das Dores Silva Salles - RG: 4.408.922-3

Suplente: Ruy Sérgio Biagiolli Cruz - RG: 4.152.083

Titular: Antonio Pereira dos Santos - RG: 13.284.645-7

Suplente: Livia da Cruz Carvalho Celestino - RG: 14.736.957-67

Titular: Lázaro Teixeira - RG: 21.279.448-6

Suplente: Aline Regina dos Santos Silva – RG: 45.252.158-

0

Titular: Celso Andrade Ferreira - RG: 14.064.880

Suplente: Jacira Venatti - RG: 3.415.048

Titular: Pedro Carlos da Silva - RG: 14.986.169-7

Suplente: Antonio Marques - RG: 3.761.282-7

Titular: Flávio de Oliveira Rosa – RG: 7.129.365-6

Suplente: Agostinho de Paulo Campos – RG: 58.770.550-04

Titular: Regiane Aparecida Masceno – RG: 54.640.994-5

Suplente: Cibele Aparecida Alves da Silva – RG: 18.835.234-X

Titular: Reinaldo Baião de Oliveira - RG: 9.310.818

Suplente: Cezar Homero Silva Oliveira – RG: 9.056.459

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.064, de 07 de agosto de 2019.

Itupeva, 03 de outubro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

Decreto nº 3.091/19 03

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 086/19 – Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de materiais de segurança, sendo 16 pontos de câmeras. Processo Administrativo nº 12622-5/2019.

Gabinete da Secretária, em 09 de outubro de 2019.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 086/19, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 09/10/2019 conforme segue:

Licitante: JUNDTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Item	Descrição	R\$/ total.
------	-----------	-------------

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SENDO 16 PONTOS DE CÂMERAS.	R \$ 6.850,00
---	---	---------------

2. Publique-se.

(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

**Processo Administrativo nº 12616-7/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019, referente ao processo administrativo nº 12616-7/2019, para Aquisição de gás de cozinha P45, destinados às unidades escolares das Redes Municipal e Estadual de Ensino, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O pregoeiro que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços e decorrido o prazo recursal, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- CANOVA COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

(WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM)

Pregoeiro

## Atas de Sessões

## TOMADA DE PREÇOS Nº 006/19

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11236-5/2019

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove horas), reuniu-se os membros da CPL, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 006/2019, pelo critério: MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de drenagem urbana no Bairro Parque das Hortênsias – Etapa 01 (Trecho 2 e 3), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, pelo prazo de até 05 (cinco) meses.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa em 02/10/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 006/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, constante nos autos do processo licitatório às fls. 165/166.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar INABILITADA a empresa relacionada abaixo:

1) CONSTRUTURA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO LTDA.

- Pelo não atendimento do item 4.5.1., onde apresentou apenas o protocolo de registro junto CREA;
- Pelo não atendimento do item 4.5.1.1., onde não apresentou a Certidão de Registro do Profissional no CREA.

Considerando que a empresa apresentou em seu envelope de habilitação o Termo de Renúncia para interposição de recursos, a licitação é declarada FRACASSADA. A mesma será republicada para uma nova realização do certame.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada na imprensa, bem como, se expedindo ainda comunicação à empresa licitante.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

LEILA SYLVIA BRANDÃO MOZETIC OLIVÉ

Membro

NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA

Membro

RHAFEL ROCHA TAFARELO

Membro

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

#### Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Aos Sete dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezenove, na Sala de Reuniões, da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, sito à Praça São Paulo, número dois, Centro, em Itupeva/SP, houve a primeira chamada da reunião às dezoito horas, mas não havia quórum. Sendo assim, a reunião iniciou na segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos. Com a palavra, a Sra. Juliana Corrêa Fornasiari, Vice-Presidente do Comtur, saudou a todos com boas vindas e deu início à reunião. O Sr. Caique e o Sr. Júnior, representando a Cervejaria Tex Beer, fizeram uma apresentação do novo empreendimento e falaram que pretendem inaugurar a cervejaria em Dezembro de Dois Mil e Dezenove e os membros presentes lhes deram as boas-vindas. Atendendo ao Tópico 01 (Um), com a palavra, Srta. Rita apresentou a Corte eleita para a Festa da Uva de Itupeva: a Srta. Camila Estefany Cândido, Rainha; a Srta. Luana Finardi Merigui, Primeira Princesa; e, a Srta. Sarah Raquel Alves Bezerra, Segunda Princesa, que agradeceram ao convite e disseram estar muito orgulhosas de terem vencido o concurso e poderem representar o meio rural. A Sra. Cleusa Bezerra dos Anjos, informou que haverá também o Concurso da Corte da Melhor Idade, no Centro de Convivência do Idoso – CCI, para eleger a Rainha, a Princesa e a Miss Simpatia. Atendendo ao Tópico 02 (Dois), a Srta. Rita realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do Comtur do dia Dezesete de Setembro de Dois Mil e Dezenove, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com a ressalva de corrigir o mês, de Agosto, para Setembro. Atendendo ao Tópico 03 (Três), a Srta. Rita informou que, segundo documento do Banco Santander, o saldo do Fundo Municipal de Turismo – Fumtur, até a data de Vinte e Cinco de Julho de Dois Mil e Dezenove era de R\$ 40.724,32 (Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos). Atendendo ao Tópico 04 (Quatro), com a palavra, a Sra. Elian Ribeiro, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano, explicou que os convênios com o Dadetur, pleiteados através do MIT, são os seguintes: 2017 (Dois Mil e Dezesete) – “Revitalização Urbanística da Área e das Construções Históricas, no entorno da Antiga Estação Quilombo em Itupeva – Fase Um”, no valor de R\$ 385.026,08 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Vinte e Seis Reais e Oito Centavos); 2019 (Dois Mil e Dezenove), “Revitalização Urbanística da Área e das Construções Históricas, no entorno da Antiga Estação Quilombo em Itupeva – Fase Dois”, no valor de R\$ 395.930,91 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Um Centavos); 2020 (Dois Mil e Vinte), precisa ser decidido na reunião de hoje, pois o prazo para envio do pleito será na próxima segunda-feira, dia Quatorze de Outubro de Dois Mil e Dezenove. Informou que o valor previsto é de R\$ 665.395,34 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), e deixou claro que

pode haver um contingenciamento, de acordo com informações da Secretaria de Turismo do Estado. O grupo presente discutiu sobre o assunto e foi definido como pleito para Dois Mil e Vinte, o “CENTRO DE MEMÓRIA DO PARQUE DA MINA”. O título foi aprovado por unanimidade entre os membros presentes. Atendendo ao Tópico 05 (Cinco), Srta. Rita informou que os processos para realizarmos os chamamentos públicos para os Guias Oficiais de Gastronomia, de Meios de Hospedagem e de Prestadores de Serviços Turísticos, estão em análise do Jurídico e tão logo recebamos retorno, informaremos as datas de abertura e encerramento do chamamento público, que terá o prazo de trinta dias corridos para inscrições. Informou ainda que a empresa Embu S/A entregou o Plano Diretor do Parque da Mina para o Prefeito no último dia Vinte e Cinco de Setembro de Dois Mil e Dezenove e que trouxe uma via para que os membros possam ver o material. Por fim, também foi realizada a apresentação do Mapa do Distrito Turístico. A Sra. Juliana agradeceu a presença de todos, finalizando a reunião. Nada mais havendo a se tratar, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, foi encerrada a reunião. E para constar, eu, Rita Bonequini, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os membros presentes, ao final dessa reunião, e será assinada por mim e pela Vice-Presidente deste Conselho.

Rita Bonequini

Secretária da Mesa Juliana Corrêa Fornasiari

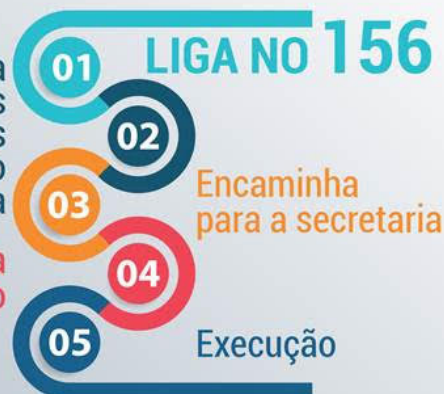
Vice-Presidente do COMTUR



## REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

Cronograma de ação



Prefeitura de Itupeva  
Estado de São Paulo